

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1983/2022 - GP/PMSSBV, SSBV, 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora municipal ALBERTO MARIA DA SILVA MACHADO AUXILIAR EDUCACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2021 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Setembro de 2022.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3.º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 19 de Agosto de 2022.

GETULIO BRABO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 19/08/2022

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

